



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de outubro de 2020.

ILF nº 050/2020.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “Banco de Preços”

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos acerca da proposta de contratação direta da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., para renovação da assinatura de uma licença de uso do serviço “Banco de Preços” versão Plus, neste momento, para aprovação da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2233162), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2198970, 2199021 e 2196633), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 8.700,00, a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, desde que confirma a disponibilidade orçamentária pela SOF.

Sigam os autos à SOF, para verificação da disponibilidade orçamentaria e, caso positivo, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (2202369).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/10/2020, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2234179** e o código CRC **9DA2C94C**.